



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 558, DE 30 DE JULHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 26/6/2012 e Protocolo nº 3849/2012,

R E S O L V E

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias a SRA. **ELIANA BARBOSA REIS**, servidora requisitada do município, Chefe de Audiência, FC-01, lotada na VT de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816912, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 30/7 a 3/8/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 726/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/7 a 3/8/12, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos de informática, visto que a Câmara Municipal de Grajaú disponibilizou somente espaço físico para realização das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES